



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 42/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo. Sr: Mário Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo esclareça o motivo de não ter contratado ou se já está contratando, monitores para acompanhar as crianças nos ônibus escolares, e o por que não pode se ter monitores voluntários, cada dia uma pessoa se disponibilizar. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os pais estão preocupados, pois suas crianças saem de madrugada de casa, e as vezes são 40 crianças e somente o motorista para cuidar e monitorar as mesma, e sendo assim até alguns pais se disponibilizam trabalhar como monitor voluntário, porém não teve respaldo da Secretaria Competente. Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2017

Rivaldo Pires Martins

Aline Loubet da Silva

Andres Claudio de Souza

Claudinei Bitencourt Lopes

Fábio de Oliveira Souza

Gerson Miranda da Silva

Vitor Hugo Wormsbeker

